



PORTARIA Nº 86/2025, 11 de SETEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **RAQUEL BESERRA DA SILVA SOUSA**, CPF:***.***.362-24 - **Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:85393675-2 - BANCO:0260.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA **(O EVENTO QUE SERÁ PROMOVIDO PELO TCE, DE OLHO NO FUTURO)**, ACONTECERÁ NO DIA 13/09/2025 SABÁDO EM GUARAÍ-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec2d54-23102025231216**